

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL BIÊNIO
2020/2021 DA SUBPREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 19h30min foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho Participativo Biênio 2020/2021, distrito Parelheiros, tendo como local online através do aplicativo Microsoft Teams.

A reunião se inicia com os Conselheiros presentes: Aline Bruno de Alencar, Cássio de

Souza Santos, David Ferreira da Rocha, Fernanda Camila da Silva Caetano (secretária em exercício), Jardel Pereira Zeferino, Juliana da Silva, Juliano Tenório da Silva, Thais Braga Pinto Santana (Coordenadora em exercício) e Vandoir de Souza Lima.

Ausente conselheira: Zilda Ribeiro dos Santos, sem informação de justificativa;

Pauta: Demandas não atendidas e atendidas e zeladoria.

Presentes nesta reunião:

Bruno César Christie de Andrade - interlocutor

Genivaldo Lima dos Santos - suplente

Aos 15 de junho de 2020 foi realizada a primeira reunião online do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros e Marsilac, na qual nosso interlocutor Bruno César Christie de Andrade nomeado pelo Subprefeito de Parelheiros Marco Antônio Furchi aos 15 de maio de 2020 criou o link de acesso a reunião ordinária virtual. Ocorre a leitura e aprovação da ATA da última reunião presencial.

Dando início com a fala do conselheiro Cássio de Souza Santos relata do desdém da Subprefeitura de Parelheiros e que algumas demandas atendidas foram através do portal 156 e nenhuma relatada por ofício com esse conselho nem sequer foi respondida. Com o protocolo 23296967 solicitação de placas dos nomes das ruas do Jardim Progresso sobre o processo 0038003212038 abertura via portal 156, assim como o protocolo 23330603 solicitação da instalação de um farol na entrada do Jardim Progresso com o processo 0025046972016. Os moradores do bairro Jardim Progresso também sofrem com as péssimas condições da guias e sarjetas da rua Paranova de CEP: 04891-290 na qual foram enviados ofícios para a Sabesp e para a Subprefeitura local mas até o momento nada foi realizado por ambos; assim como ressalta que a operação tapa-buraco fornecida no portal 156 não

atende ao bairro pelos inúmeros buracos, alegando que não efetuam o serviço porque as ruas estão em bom estado para tráfego. No entanto as ruas não se encontram em bom estado, pois as péssimas condições das ruas dificulta não só o tráfego de veículos mas o acesso dos moradores portadores de necessidades especiais que moram no bairro. Apresenta protocolos e ofícios feitos por outros munícipes da região e solicita que a Subprefeitura responda essas questões para os mesmos.

Ressalta ainda que foi solicitado junto a ofícios destinados a Subprefeitura de Parelheiros caçambas de lixo e benfeitorias de zeladoria para o bairro Marsilac.

Relata que o ofício enviado sobre o CI 6510202000079560 ao vereador Caio Miranda contendo informações sobre a regularização fundiária, pavimentação de ruas e todos os demais problemas que o bairro Jardim Progresso tem sofrido nos últimos anos. Acrescenta ainda que nesse ofício enviado ao vereador em questão está o anúncio da Subprefeitura de Parelheiros que divulgou a implantação de uma UBS, CRAS e um CI, sabendo que no bairro não há tanto lugares públicos e espaçosos para a construção desses centro de apoio aos moradores. Os munícipes querem explicações plausíveis da Subprefeitura local.

Jardel Pereira Zeferino relata das demandas não atendidas via ofício desde a última reunião ordinária no dia 09 de março de 2020 realizada na Subprefeitura de Parelheiros, na qual todos foram entregues ao secretário do Subprefeito de nome Genivaldo Lima dos Santos e que só após três meses foi efetuado um retorno superficial, relatando que os ofícios deveriam ser encaminhados aos setores correspondentes. A indignação é porque não deram um parecer em 15 ou 30 dias, mas prolongar e denegrir a imagem do Conselho Participativo Municipal que só tem buscado levar as demandas e fiscalizar os destinos das verbas orçamentárias da região. Assim como os funcionários existe vários e-mails trocados e ligações com os funcionários da Subprefeitura na qual nos trata com desdém nas respostas aos ofícios enviados e respondidos só após 3 meses. É importante destacar que esses ofícios não é pessoal, mas sim benfeitorias questionadas pelos munícipes, estamos representando os moradores da região que em si estão abandonados com a falta de saneamento básico, segurança, lazer, cultura e educação.

Relata ainda que solicitações efetuadas no portal 156 destinada a zeladoria, tem sido finalizadas sem terem realmente efetuado os serviços, como consta em fotos tiradas dos locais.

Assim como a questão das ATAs do Conselho Participativo Municipal da antiga gestão 2018/2019 que não foram publicadas e não se encontra documentos das mesmas na sala destinada ao conselho na Subprefeitura de Parelheiros, por conta da pandemia o antigo interlocutor seu Firmino Ferreira dos Santos foi afastado, pois ele que nos daria um parecer. Com isso inúmeros funcionários do local diz que

responderá, mas não o faz, antes ignora, assim como o atual interlocutor Bruno César Christie de Andrade que não busca nenhuma informação sobre os assuntos relacionados ao Conselho Participativo Municipal. Pois um dos objetivos desse conselho atual é entender o planejamento das atividades destinadas a população e dar continuidade, finalizar as demandas em aberto.

Ressalta dos crachás de identificação dos conselheiros que até o exato momento nem a Subprefeitura local e nem a Secretaria dão um parecer plausível, assim como a Gleuda Apolinário que só prolonga em dar informações sobre o mesmo. David Ferreira da Rocha, levanta a questão das demandas não atendidas da gestão anterior de 2018/2019, que tem sido engavetadas e pede um retorno dos órgãos responsáveis e solucionar o problema do descaso em não atender as necessidades da comunidade.

Ressalta sobre as obras de zeladoria em especial na avenida Sadamu Inoue ponto de alagamento que está sendo solucionado, mas estão deixando de visar outros lugares que sofrem com a mesma questão como no Recanto, Vilela, próximo ao Jardim Progresso, antes de chegar no Vila Rocha como ponto de referência; próximo ao depósito do Rubinho. Solicita uma resposta da Subprefeitura local se há um projeto de zeladoria para esses locais que também sofrem com alagamentos já que são pontos de acesso até o centro de Parelheiros.

Aline Bruno de Alencar ressalta uma solicitação da PA / 051 / 2014 e PA / 0068 / 2015 do TID: 14268621 que ambas se refere a solicitação de ampliação de iluminação pública, sem respostas plausíveis da Subprefeitura de Parelheiros, foi registrado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo nos protocolos: 0009191/18 e 0086936/18 que também deixa a desejar pois acreditam nos relatos dos funcionários da Subprefeitura local, sem averiguações cabíveis continuamos assim com a constante de falta de energia e sem a expansão da iluminação pública. Foi questionado sobre o processo de regularização fundiária do bairro Parque Lagoa Rica de número 2011-0.099.278-9 conforme a Lei de zoneamento 16.402/16, PDE: 16.050/14 e que se encontra fora do perímetro de APA.

Assim como o serviço de zeladoria na rua Avenida Circular - Jardim Embura, CEP : 04893 - 080 com o protocolo 23109350 no portal 156 que ainda permanece em descaso na Subprefeitura.

Ressalto ainda que os impecilhos criados pela Subprefeitura de Parelheiros para impedir que esse conselho tenha acesso as informações destinadas aos munícipes tem deixado a desejar. Desde a publicação proposital no diário oficial no dia 12 de junho de 2020 do e-mail errado de pré inscrição para a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal que aconteceria no dia 15 de junho às 19 horas pelo aplicativo Microsoft Teams assim como a publicação efetuada no Facebook da Subprefeitura no dia 14 de junho de 2020 por volta das 15 horas da tarde do e-mail

de cadastro para participação dessa primeira reunião ordinária virtual, até as omissões do novo interlocutor e suplente nomeados dia 15 de maio de 2020 pelo Subprefeito Marco Antônio Furchi que não responde nenhuma pergunta formalmente. Antes o link da reunião fornecida e criada em responsabilidade do interlocutor tem sido via whatsapp, e não enviou no e-mail, como era de costume do antigo interlocutor Firmino Ferreira dos Santos passar todas as informações por e-mail. É notório que o novo interlocutor não quer responsabilidade e nem se propôs a ir atrás de informações da PLOA e da secretaria para sanar nossos questionamentos tal como o desdém da Subprefeitura local para conosco. E que as ATAs sejam discutidas e aprovadas via whatsapp, pois esperar 30 dias para ler e só depois publicar é muito tempo.

Juliano Tenório da Silva ressalto que a responsabilidade de gravar a reunião e fornecer uma cópia da mesma aos conselheiros é do organizador, ou seja, o interlocutor, o suplente e o criador do link da reunião ordinária virtual. Que a discussão e aprovação das ATAs também sejam feitas via whatsapp para não delongar mais as demandas.

Explora ainda a questão da publicação do e-mail do próprio interlocutor errado para a pré inscrição da reunião, deixando assim de fornecer tempo para a divulgação da mesma e limitando o acesso dos munícipes. É dito ainda que esse tipo de erro viola de certa forma o direito de qualquer cidadão de participar dessa reunião. Desejamos um retorno da Subprefeitura quanto a limitação, pois o aplicativo permite até 250 pessoas na plataforma e que a próxima reunião seja publicada com antecedência e sem esses erros novamente. E que o interlocutor providencie as informações cabíveis.

Juliana da Silva questiona o seu protocolo efetuado no portal 156 para operação de tapa-buraco rua Trova Saudosa, CEP: 04894-210 na altura do número 240 infelizmente o celular foi extraído perdendo assim o número do protocolo, mas ressalto que o serviço de zeladoria da Subprefeitura esteve na rua mencionada, porém o serviço foi efetuado em outro lugar dando baixa na minha ordem de serviço como efetuada mas não foi. Solicita clareza, respeito e empatia por parte da Subprefeitura e do interlocutor pelos transtornos já relatados e os diversos descasos dos mesmos. Desde a pose publicada um dia antes que seria efetuada no CEU de Parelheiros, no endereço rua José Pedro de Borba, 20, Jardim Nova Parelheiros; isso precisa parar, as publicações de reuniões, acontecimentos e eventos sejam eles de solidariedade ou não devem ser divulgados com antecedência. Somos conselheiros e estamos representando os munícipes, através de suas demandas, não temos todas as informações por isso é importante um companheirismo não só por parte de todos os representantes e funcionários da Subprefeitura mas dos

municípios como um todo. Estamos numa região que por si só é carente, mas que a terra é boa e produtiva, precisamos de coletividade.

Daniel Pereira conhecido como "Tatuzinho" morador do Vila Roschel, questiona das demandas engavetadas pela Subprefeitura e deseja esclarecimento da mesma porque fica omissa em responder, tal como se vê nas redes sociais, que só relata o que querem e aonde querem. Assim como as ATAs do conselho anterior de 2018/2019 solicita que sejam publicadas e verificado junto ao conselho atual as atividades registradas por eles, até por se tratar de um documento público que deve ser acessado pelo mesmo.

Ressalta ainda a falta de respeito, clareza e compromisso da Subprefeitura de Parelheiros quanto ao Conselho Participativo Municipal, pois esses conselheiros estão representando os municípios. Tal como o serviço de zeladoria que tem sido efetuado em alguns locais, alguns sem feitos com esmero outros deixam a desejar, como no Marsilac, Jardim Progresso entre outros.

Marcos Oliveira de Jesus agradece ao conselheiro Cássio que tem se dedicado em levar as demandas do bairro e de todos que o procura para a Subprefeitura. Mesmo sabendo que é necessário ter um apadrinhamento político "SIC", para que suas solicitações sejam atendidas, ele não desiste. Sou morador do bairro Jardim Progresso e tenho visto que não apenas o serviço de zeladoria tem deixado a desejar, a única rua que recebe maior atenção é a Rua Sônia porque é extraoficial, as demais são feitos serviços paliativos e que são efetuados através de muita insistência.

Acrescenta que o Jardim Progresso tem cerca de 5 mil moradores e que não fossem vistos apenas como eleitores pelos políticos, mas sim como cidadãos que merecem um saneamento básico com qualidade, serviço de zeladoria e lazer. Como bairros mais novos como Vargem Grande e Recanto Campo Belo, que receberam asfalto em várias ruas, senão todas, sei que é através da persistência e mérito dos moradores, mas peço que se lembrem do Jardim Progresso quando projetarem melhorias.

Giane Rocha moradora do Jardim Progresso oferece agradecimentos ao conselheiro Cássio que não tem levado apenas as necessidades do bairro em questão mas também do Marsilac. Ressalta o descaso da Subprefeitura em atender as demandas e frisa com a fala do município anterior Marcos Oliveira de Jesus que a Subprefeitura tem feito um serviço paliativo e só está fazendo algo no bairro por ser período eleitoral.

Pede por fiscalização e apoio dos funcionários da Subprefeitura local, para estar junto com a comunidade para assim sentir e ver o que deve ser feito.

Jefferson acrescenta que a reunião é produtiva e essencial para os municípios e agradece ao conselho por chegar num bom senso e procurar sempre o

melhoramento. Ressalta a falta de políticas públicas na região do Embura e Marsilac, pois visitou o local e que nesse momento de pandemia o saneamento básico está escasso, pois os moradores da região não tem acesso a máscaras, álcool em gel e até água. Precisam de atenção e cuidado.

Acrescenta que tem acompanhado as publicações da Subprefeitura de Parelheiros nas redes sociais sobre zeladoria e que que falta os equipamentos necessários de segurança e preservação da vida. Esses serviços podem ser melhorados e não serem feitos de qualquer maneira.

Jorge Vieira do Amaral Junior morador do Jardim Novo Parelheiros solicita informações de como proceder nos seus pedidos, o primeiro é que os moradores fizeram 5 lombadas na rua João Roschel Christie em menos de 100 metros de distância de uma para a outra. E o outro é a perturbação de sossego, pois tem ocorrido pancadão quase todos os dias.

Ambos os casos a polícia militar informa que é caso da Subprefeitura de Parelheiros e vise versa. A quem o munícipe deve procurar e como agir?

Vandoir de Souza Lima ressalta as dificuldades do acesso ao aplicativo Microsoft Teams e a possibilidade de trocar para um outro de mais fácil acesso. Até mesmo usar o whatsapp para fazer as reuniões.

Em questão as ATAs que elas sejam enviadas em PDF via whatsapp para discutir e aprovar.

Juliano Tenório da Silva, ressalta do Chat do aplicativo Microsoft Teams, que não estava habilitado para todos e lê o pronunciamento do munícipe Pedro que menciona a aprovação da ATA, assim como a Luciane que diz que tudo que se escreve no whatsapp pode ser válido nesse momento de pandemia e lhe é respondido que o interlocutor é o Bruno César Christie de Andrade e o suplente o Genivaldo Lima dos Santos esses são os representantes da Subprefeitura de Parelheiros.

Responde ainda ao munícipe de nome Luciane que questiona se há projetos do Conselho Participativo Municipal para a comunidade e lhe é respondido que sim, tanto quanto a criação de uma fonte de comunicação que abranja a todos.

Juliana da Silva informa ao munícipe Jorge Vieira de Oliveira as mesmas dificuldades que encontra aos acionar a polícia para as perturbações de sossego que infelizmente tem agido com descaso na região, assim como o portal 156 que não funciona com eficácia. Sendo esse o direcionamento e se persistir na perturbação o cidadão pode efetuar um boletim de o ocorrência, assim como um registro na Subprefeitura local para que a mesma faça uma apuração no local, isso para estabelecimentos comerciais e que influenciam a economia da região.

Genivaldo Lima dos Santos, suplente fornece alguns esclarecimentos para os conselheiros Cássio e Jardel, quanto aos ofícios deixados em suas mãos na reunião

anterior. Deixou claro que a partir daquele momento nenhum ofício sem assinatura não será aceito tanto quanto ao destino, menciona que ofício da Sabesp destinado a Subprefeitura, erroneamente, ou seja que sejam encaminhados aos órgãos competentes. Esses ofícios se não tiverem assinados não serão válidos, precisa ter a assinatura da coordenadora do Conselho Participativo Municipal informação que não foi passada.

Informa ainda sobre a importância dos SACs no portal 156 que fortalece cada ofício. Juliana da Silva ressalta que somos voluntários tanto quanto os o interlocutor e o suplente, não há obrigação e sim solidariedade para atender as demandas dos munícipes da melhor maneira. Levanta a questão dos crachás e da condução que seriam fornecidos pela secretaria e até o presente momento nada.

Em resposta a esse levantamento Jardel Pereira Zeferino ressalta que o antigo interlocutor Firmino Ferreira dos Santos que as fotos a serem usadas para a produção dos crachás seriam a mesma da inscrição. Pois a Gleuda Apolinário, não responde aos e-mails e nem as ligações sobre os crachás. Releva ainda o descaso das Subprefeitura para dar informações sobre os ofícios encaminhados, sendo que os mesmos poderiam ser repassados aos órgãos responsáveis. Já que a mesma é responsável pela zeladoria da região, sendo assim não necessita descartar os ofícios feitos e encaminhados desde o dia 09 de março de 2020. Tal como a falta de comunicação desde a mudança do interlocutor, já que a Subprefeitura não tem apenas os nomes, mas telefone e endereço. Genivaldo Lima dos Santos se responsabiliza junto ao interlocutor Bruno César Christe de Andrade para verificar não apenas os crachá, mas afirma que as ATAs do Conselho anterior 2018/2019 não estão em poder da Subprefeitura. Assim afirma que a Elvira que era a responsável pela publicação no Diário Oficial, nada foi enviado a funcionária em questão, impossibilitando a publicação.

Thais Braga Pinto Santana acrescenta que na sala do Conselho Participativo Municipal não continha todas as ATAs, apenas algumas esporadicamente. Jardel Pereira Zeferino ressalta que a falta de publicação das ATAs só seriam permitidos se houver um documento assinado pelos antigos conselheiros e protocolado no departamento jurídico da Subprefeitura, relatando a omissão do registro e publicação das ATAs mensalmente, informação fornecida pelo funcionário da Subprefeitura Silvio.

Cássio de Souza Santos, ressalta a questão da elevatória da Sabesp e a rede de esgoto que já está instalada no Jardim Progresso e sugere que seja feito como no Herplin que as casas localizadas nas áreas baixas também tenha acesso. Faz o levantamento de uma invasão que teve na região Jardim Progresso que restringiu a ligação na rede de esgotos de muitos moradores. Dessa maneira Juliana da Silva informa que no bairro Jardim Oriental, moradores fizeram a ligação clandestina na

rede de esgoto da Sabesp, houve denúncias e um fiscal multou os munícipes, a mesma fará um levantamento de quantos cidadãos foram multados e se tem a possibilidade de recorrer. Em resposta Genivaldo Lima dos Santos, que os ofícios deveriam ser destinados a Sabesp e não a Subprefeitura. Mas saneamento básico é serviço de zeladoria, bem estar a todos, dessa maneira os órgãos em questão precisam trabalhar em conjunto. Assim como orienta ao munícipe Jorge Vieira de Amaral Junior sobre as lombadas indevidas na Rua João Roschel Christie a buscar o órgão responsável, não apenas a Subprefeitura mas a CET, pois pode acarretar multas, o mesmo dará maiores informações sobre essas lombadas na próxima reunião ordinária online.

O interlocutor Bruno César Christie de Andrade não se pronunciou.

Reunião oficialmente finalizada às 21h40.